

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Fátima' and other initials.

ATA N.º 76/2019

ASSUNTO: Avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas celebrado na sequência do recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR 7/2016) – técnico superior | área de arquivo.

1. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri especialmente constituído por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de dezassete de julho de dois mil e dezolito, proferido em cumprimento do anteriormente deliberado pela Câmara Municipal de Leiria, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezassess, para o acompanhamento do período experimental de função do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado entre o Município de Leiria e **Maria Fátima Santos Quinta Fernandes Portugal**, na sequência do recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor Municipal de Administração, Sr. Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, pela Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, Sr.ª Dr.ª Maria Leonor Silva Correia Lourenço, e pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Sr. Dr. Márcio Artur Santos Serrano, na qualidade de presidente e de vogais efetivos, respetivamente, para proceder à correspondente avaliação final da trabalhadora, realizada a audiência prévia.

2. Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, e, com as necessárias adaptações, pelo n.º 1 e pelas alíneas f), g) e j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, aplicável pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, e tendo em conta que o prazo de dez dias úteis concedido para a realização da audiência da interessada terminou em catorze de maio de dois mil e dezanove, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e nos n.ºs 3 a 6 do artigo 46.º da LTFP, e, com as necessárias adaptações, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º, no artigo 24.º e nos n.ºs 2 e 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, também aplicáveis pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP:

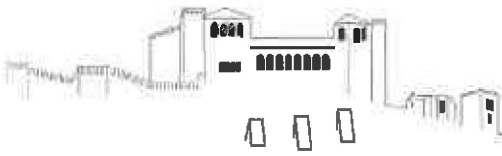
a) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da grelha de avaliação do período experimental, onde se encontram vertidos os níveis classificativos atribuídos a cada uma das competências apreciadas, e a respetiva fundamentação, bem como o resultado obtido pela referida trabalhadora, contida no anexo a que se refere a alínea a) do n.º 2 do ata de reunião do júri n.º 60/2019, de vinte e quatro de abril, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

b) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da lista do resultado obtido na avaliação final do período experimental, elaborada de acordo com o disposto na alínea a) que antecede, e contida na alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 60/2019, cujo teor abaixo se transcreve para melhor entendimento, e sobre o qual foi concedida à trabalhadora a faculdade de se pronunciar, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, conforme notificação remetida por correio eletrónico, com recibo de entrega, no dia trinta de abril de dois mil e dezanove, não o tendo feito:

LISTA DO RESULTADO OBTIDO NA AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Maria Fátima Santos Quinta Fernandes Portugal

16,66



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

c) Em conformidade com o resultado referido na lista a que se refere a alínea b) que antecede, poderá considerar-se concluído com sucesso o período experimental de função do contrato celebrado com a trabalhadora, pelos motivos e com os fundamentos de facto e de direito contidos no n.º 2 alínea c) da ata de reunião do júri n.º 60/2019, mantidos nos seus exatos termos, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

d) Submeter a lista do resultado obtido na avaliação final do período experimental pela trabalhadora a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, acompanhada das restantes deliberações do júri, e, sendo o caso, notificá-la daquele ato, por correio electrónico com recibo de entrega, acompanhado de cópia da presente ata, bem como da do respetivo despacho;

e) Publicitar a lista do resultado obtido na avaliação final do período experimental pela trabalhadora, por afixação da presente ata em local visível e público junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitas no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria, e por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria, em https://www.cm-leiria.pt/pages/804?folders_list_35_folder_id=2536, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

3. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri


Manuel Gilberto Mendes Lopes


Maria Leonor Silva Correia Lourenço


Márcio Artur Santos Serrão